
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 826 DE 07 DE MAIO DE 2025.

"DENOMINA DE MIRANTE DO CANTO 02
O LOTEAMENTO LOCALIZADO NA
ENTRADA DA AVENIDA JOSE PAULO
NETO NO SÍTIO CANTO”.

O Prefeito do Município de Martins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Mirante do Canto 02 o loteamento localizado na entrada da Avenida José Paulo Neto, no Sítio Canto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martins, 07 de maio de 2025.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:A7862DB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2025. Edição 3532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>